



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 134 DE 01 DE JULHO DE 2013**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **doação de terra para os viveiristas no Município de Marilândia/ES.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista a necessidade do município disponibilizar aos viveiristas terra para o desenvolvimento de suas atividades, auxiliando e incentivando o desenvolvimento de viveiros no nosso Município.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia –ES, em 01 de julho de 2013.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal  
Em, 02 / 07 / 13

PRESIDENTE

**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>			
Camara Municipal de Marilândia-ES			
N.º	532	Fis.	104 Livro 05
Marilândia-ES - Em: 28 / 06 / 20 13			
 Francisco de Silva Meneguini Diretor Administrativo			